



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

Ata da sétima (7ª) reunião ordinária da segunda (2ª) sessão legislativa da  
décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste,  
Estado de Santa Catarina

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (23/03/2026), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vereador Edison Demarchi, e com a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, João Carlos Suldowski, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelin e Sabino Zilli, foi aberta a sessão com a leitura e a aprovação das atas das sessões anteriores, sexta (6ª) ordinária e primeira (1ª) extraordinária, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos de lei: complementar nº004, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011 e projeto de lei nº 016, que autoriza a Câmara Municipal a proceder à doação de veículo automotor de sua propriedade ao Município, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, ambos da Mesa Diretora em regime ordinário; projetos de lei nº 015, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.620, de 26 de agosto de 2021; nº 017, que cria programa de cooperação entre o Município de São Lourenço do Oeste e a ACISLO - Associação Empresarial e Cultural de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências e; nº 018, que cria programa de cooperação entre o Município de São Lourenço do Oeste e a Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço do Oeste - CDL, e dá outras providências, todos do Executivo Municipal em regime ordinário. Lidos e pautados para a ordem do dia os requerimentos nºs; 011, do vereador Altair Borges, requerendo prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 009/2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.764, de 21 de junho de 2023.”; 014, do vereador Altair Borges e bancada do PP, direcionado ao Executivo Municipal, requerendo informações sobre o fornecimento de fraldas geriátricas no âmbito municipal e; 015, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011. Leitura do resumo das correspondências recebidas: do Executivo: Ofício nº 01/2026 - SME, solicitando a indicação de dois representantes, sendo um titular e um membro suplente,



## CÂMARA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

para compor o Fórum Municipal de Educação até o dia 23 de março de 2026; Ofício n° 087/2026/GP/SLO, encaminhando para arquivo a Lei Ordinária n° 2.958, de 18 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina na mesma data e Leis Ordinárias n°s 2.959 e 2.960, ambas de 18 de março de 2026, publicadas no dia 19 de março de 2026; Ofício n° 091/2026/GP/SLO, requerendo retirada dos Projetos de Leis Complementares n°s 029/2025 (numeração legislativa n° 32) e 001/2026. De diversos: Ofício n° 0082/2026/GIGOVCH, dando conhecimento da liberação de recursos financeiros em 17/03/2026, no valor de R\$ 3.095.372,11 (três milhões noventa e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos), destinados ao município referente a parcela do Contrato no âmbito do Programa FINISA; Ofício GAB/DPG n° 87/2026, da Defensoria Pública de Santa Catarina, solicitando iluminação verde em celebração ao mês da Defensoria Pública; Convite da Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores de Chapecó, juntamente com a Acamosc e Alesc, para Encontro regional para o fortalecimento das Procuradorias da Mulher da Acamosc; Ofício n° 0095/2026-GDVC/OR, do Deputado Federal Valdir Cobalchini solicitando o Auditório da Câmara de Vereadores, para a realização de um ato institucional no dia 30 de março de 2026, no período compreendido entre 10h e 12h, para ato de entrega de inúmeros recursos e investimentos destinados ao município de São Lourenço do Oeste. Na sequência, abriu-se o espaço para a palavra livre, sendo utilizado pelos vereadores: Altair Borges, João Suldowski, Edson Ferrari, Sabino Zilli, Julcemir Bombassaro, Jader Ioris e Mauro Michelin. Encerrada esta fase, por consenso, passou-se de imediato a Ordem do Dia. Em pauta, inicialmente, Requerimento n°015/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar n° 004/2026, que altera dispositivos da Lei Complementar n° 130, de 18 de julho de 2011. Não havendo manifestações, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, Projeto de Lei Complementar n° 004/2026, da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Complementar n° 130, de 18 de julho de 2011. Lido o parecer exarado em conjunto pelas comissões de Legislação, Finanças e Educação. Não havendo manifestações para discussão e encaminhamento de votação, recebeu



## CÂMARA MUNICIPAL

### SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

aprovação unânime. Na sequência, Requerimento nº011/2026, do vereador Altair Borges, requerendo prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 009/2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.764, de 21 de junho de 2023.” Não havendo manifestações, foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, Requerimento nº014/2026, do vereador Altair Borges e bancada do PP, direcionado ao Executivo Municipal: requerendo informações sobre o fornecimento de fraldas geriátricas no âmbito municipal. Não havendo manifestações, recebeu aprovação unânime. Em seguida, Projeto Lei nº 008/2025, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a 2ª Feira de Páscoa, em parceria com a ACISLO e CDL-SLO, no período de 31 de março a 03 de abril de 2026. Lido o parecer exarado conjuntamente pelos integrantes das Comissões de Legislação, Finanças e Educação. No espaço para discussão, usou a palavra o vereador Jader Ioris. Os líderes do PP e MDB, encaminharam voto favorável, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, Projeto Lei nº 010/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento programa de 2026, e dá outras providências. Lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas. No espaço para discussão, usou a palavra o vereador Jader Ioris, recebendo aprovação unânime. Dando continuidade, Projeto Lei nº 011/2025, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa de 2026, e dá outras providências. Lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Não havendo manifestações para discussão e encaminhamento de votação, foi aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta, Projeto Lei nº 012/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento programa de 2026, e dá outras providências. Lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Não havendo manifestações para discussão e encaminhamento de votação, recebeu aprovação unânime. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia trinta de março de dois mil e vinte e seis (30/03/2026), às dezoito horas e trinta



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

minutos (18h30), encerrando-se esta sessão às vinte horas e doze minutos (20h12). Agradeço a presença e participação de todos, e encerro a sessão. Atendendo a mensagem nº 015 do Executivo Municipal, foi convocada sessão extraordinária para este dia 23, às 20h15m, para apreciação do Projeto de Lei nº 015/2026. E para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora.